



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Estudo Técnico Preliminar Modalidade Pregão Eletrônico

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 17/2026

2. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo

3. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a **atualização e ajuste** em conformidade com a normativa do Estado no programa “Estrada Boa Rural”, do projeto de engenharia de pavimentação asfáltica entre a cidade e a comunidade de Linha São Pedro, até as proximidades da divisa com o Município de São João do Oeste, num trecho principal em 8,7 km aproximadamente, e no trecho secundário de 1,3 km aproximadamente (da estrada geral até Eventos Park), sendo que todo o levantamento topográfico, altimétrico, memorial descritivo, orçamentário, etc, já foi elaborado (formato AUTODESK CIVIL 3D) e está disponível da empresa vencedora do certame para atualização no formato sugerido em normativa pelo Estado. Também deverá a empresa executar o projeto completo (**novo**) de engenharia entre a cidade (Rua São Miguel) direção a Linha Fátima, até a ponte do Rio Macaco-Branco, em aproximadamente 2 km.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação integra as ações da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo, e, tem por finalidade viabilizar melhorias de infraestrutura de transportes, mediante a contratação de serviços especializados de engenharia para a atualização e ajuste em conformidade com a normativa do Estado no programa Estrada Boa, do projeto de engenharia de pavimentação asfáltica entre a cidade e a divisa de Linha São Pedro, no trecho principal em 8,7 km aproximadamente, e no trecho secundário de 1,3 km aproximadamente (no formato DWG), sendo que todo o levantamento topográfico, altimétrico, memorial descritivo, orçamentário, etc, já foi elaborado (formato AUTODESK CIVIL 3D) e está disponível da empresa vencedora do certame para atualização no formato sugerido em normativa pelo Estado. Também deverá a empresa executar o projeto completo (novo) de engenharia entre a cidade (Rua São Miguel) direção a Linha Fátima, até a ponte do Rio Macaco-Branco.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

A oferta de infraestrutura rodoviária de qualidade física adequada constitui condição essencial para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais, esportivas e administrativas, garantindo ambientes seguros, funcionalmente organizados e compatíveis com as necessidades dos estudantes, servidores e demais usuários.

A elaboração desses projetos é indispensáveis para garantir acesso aos recursos do Estado, no programa “Estrada Boa Rural” e emendas parlamentares solicitadas.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição alinha-se às metas da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo, sendo abrangido pelo quanto determina o art. 176 da Lei 14.133/2021, e para tanto observará na íntegra os incisos I e II do Parágrafo Único do citado artigo.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores obrigam-se a atender de maneira eficiente a solicitação realizada pela Secretaria, conforme quantidades estabelecidas nas ordens de fornecimento, em estrita observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal. A contratação do projeto de engenharia deverá atender aos requisitos técnicos, legais, normativos e operacionais necessários para assegurar a correta elaboração, atualização e compatibilização dos projetos, garantindo qualidade, segurança, economicidade e atendimento integral às necessidades do contratante, obedecendo os requisitos estabelecidos no programa Estrada Boa Rural.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A prestação do serviço compreende o seguinte item:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTOS	
				Unitário	Global
1	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura, contemplando a elaboração completa de projetos técnico, executivo, orçamentário, memorial descritivo, especificações técnicas e cronograma físico-financeiro destinados para pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas e rurais,	M²	60.000	1,24	74.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

	conforme normas e especificações técnicas definidas no programa Estadual “Estrada Boa Rural”, utilizando e ajustando o projeto já elaborado e disponível para verificação e utilização pela empresa vencedora do certame (formato AUTODESK CIVIL 3D), devendo compreender: Estudos Geotécnicos e hidrológicos; Topográficos; Projeto Executivo Geométrico; Projeto Executivo de Pavimentação; Projeto Executivo de Drenagem; Projetos Executivos de Sinalização Viária e Obras de Arte Complementares; Acompanhados de Memorial Descritivo e Especificações Técnicas dos Serviços (O NOVO NO FORMATO DWG do Corel). Metragem quadrada aproximada.				
2	Serviço de engenharia para projeto de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas e rurais, conforme normas e especificações do DNIT, compreendendo: estudos geotécnicos e hidrológicos; estudos topográficos; projeto executivo geométrico; projeto executivo de pavimentação; projeto executivo de drenagem; projetos executivos de sinalização viária e obras de arte complementares; acompanhados de memorial descritivo e especificações técnicas dos serviços, orçamentos, cronograma, descritivo de BDI e ART quitada, bem como aprovado em todos os órgãos competentes e detalhamentos conforme solicitação do setor de engenharia do município, no formato DWG – Auto Cad. Metragem quadrada aproximada.	M2	12.000	1,24	14.880,00
TOTAL					R\$ 89.280,00

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados dos serviços que serão aplicados na contratação.

A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa). A Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo, procedeu à cotação de preços, através de editais e atas de outros municípios, através do portal de compras públicas, atingindo-se o preço médio, aplicando-se neste processo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$ **89.280,00** (Oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais), conforme planilha orçamentária anexa, parcialmente cobertos pela emenda parlamentar impositiva federal nº 447/2023 e recursos próprios.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de engenharia e/ou arquitetura constitui a solução mais adequada para atender à necessidade da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo, assegurando a definição técnica precisa do objeto a ser executado e garantindo qualidade, segurança, viabilidade construtiva e observância às normas vigentes. A elaboração do projeto por profissionais habilitados é essencial para orientar futuras intervenções, reduzir riscos técnicos, prevenir retrabalhos e assegurar a correta previsão de custos, contribuindo diretamente para a eficiência, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

A solução proposta visa ainda atender uma demanda do programa “Estrada Boa Rural” no qual o Estado libera 50% dos recursos da obra a fundo perdido e paga os juros do financiamento dos outros 50%, tornando o programa extremamente importante e atrativo aos Municípios Catarinenses, resolvendo problemas estruturais, funcionais ou operacionais identificados nos ambientes e sistemas existentes, proporcionando melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e conforto para usuários e aos locais atendidos. O projeto de engenharia permitirá definir de forma clara e objetiva as intervenções necessárias, contemplando estudos, levantamentos, especificações, detalhamentos e documentos técnicos indispensáveis à adequada execução futura da obra ou serviço de engenharia.

Para viabilizar essa contratação, faz-se necessária a abertura de processo licitatório, observando-se a legislação vigente. As quantidades previstas na planilha orçamentária referem-se a quantidades necessárias para atender às demandas dos locais contemplados, tais quantidades representam o limite máximo da contratação, considerando a vigência de um ano.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que o serviço, objeto da contratação, deverá ser executado pela mesma empresa, não podendo ser fracionado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se com o lançamento do presente certame licitatório um excelente resultado, com base no problema apresentado e a ser solucionado, primando sempre pela mais rápida possibilidade de utilização dos produtos pelo ente municipal, não desatendendo a observância e plena aplicação dos princípios administrativos que regem a administração pública.

Da mesma forma, em observância aos princípios da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis é que se buscou orçamentos atualizados do real valor praticado no mercado, para dar base ao valor estimado da contratação em base de editais de outros municípios.

Ademais, com a instrução do processo, busca baixar ainda mais referidos valores, tendo em vista uma esperada concorrência entre as empresas participantes, além de:

Qualificação das soluções técnicas: Obtenção de um projeto que apresente soluções adequadas, seguras e compatíveis com as normas vigentes, garantindo o correto dimensionamento e funcionamento das instalações e estruturas previstas.

Melhoria das condições de uso, segurança e acessibilidade: Correção ou mitigação de problemas existentes nas instalações, ambientes ou sistemas, promovendo melhores condições de trabalho para servidores, estudantes e demais usuários, além de assegurar acessibilidade e atendimento aos requisitos de segurança.

Redução de riscos e incertezas na fase de execução: Disponibilização de projeto completo e compatibilizado, minimizando retrabalhos, imprevistos e modificações durante a obra, reduzindo riscos técnicos, prazos e custos.

Precisão orçamentária e eficiência na aplicação dos recursos públicos: Elaboração de quantitativos, memoriais e especificações que permitam estimativas de custos mais fidedignas, favorecendo planejamento financeiro e maior economicidade.

Subsídio para tomada de decisão e gestão de obras: Disponibilização de documentação técnica que permita licitar e contratar a futura obra com segurança jurídica, clareza de escopo e transparência.

Sustentabilidade, desempenho e durabilidade: Proposição de soluções que privilegiem materiais adequados, eficiência energética, manutenção facilitada e desempenho ao longo da vida útil da edificação ou infraestrutura.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Atendimento a requisitos legais e normativos: Garantia de que o empreendimento futuro possa ser licenciado, aprovado e executado em conformidade com a legislação urbanística, ambiental, de acessibilidade e com as normas técnicas aplicáveis.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- c) Definições dos locais onde serão realizadas as entregas dos materiais;
- d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação, mediante ao processo licitatório, acontecerá de maneira interdependente, uma vez incabível para o objeto qualquer contratação correlata.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas razões fáticas apresentadas e pelos motivos expostos, tem-se que a presente contratação é viável e a abertura de processo licitatório para aquisição dos itens é a escolha que melhor atende à demanda apresentada.

Responsável pela formalização da Demanda:

RICARDO OTT

Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo